

PORTARIA Nº 122/2013

JÚLIO CESAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Conceder a Servidora **MARIA MADALENA OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **AGENTE SERVIÇO SOCIAL, NÍVEL 3, CLASSE C**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença para Trato de Interesse Particular, sem remuneração, pelo período compreendido entre os dias **07/01/2013 à 07/01/2014**, em conformidade com o Artigo 124, da Lei Complementar Nº 001/2005, alterada pela Lei Complementar nº 045/2012.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 07de janeiro de 2013.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal